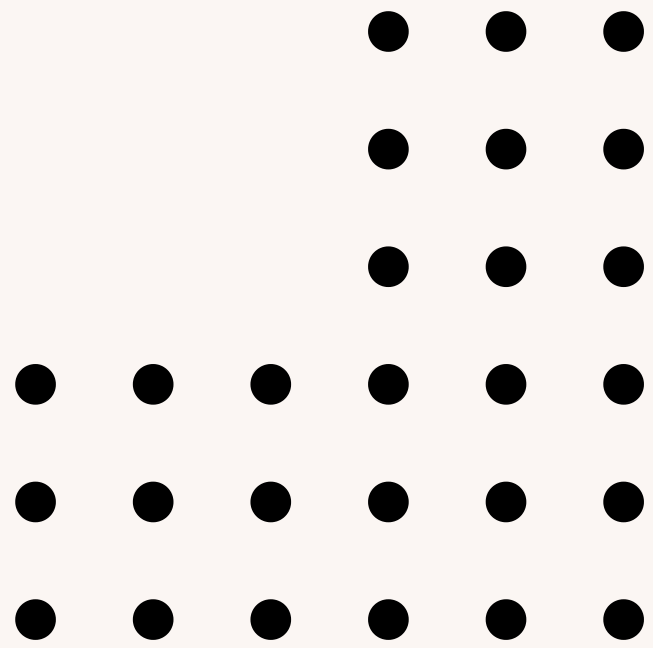
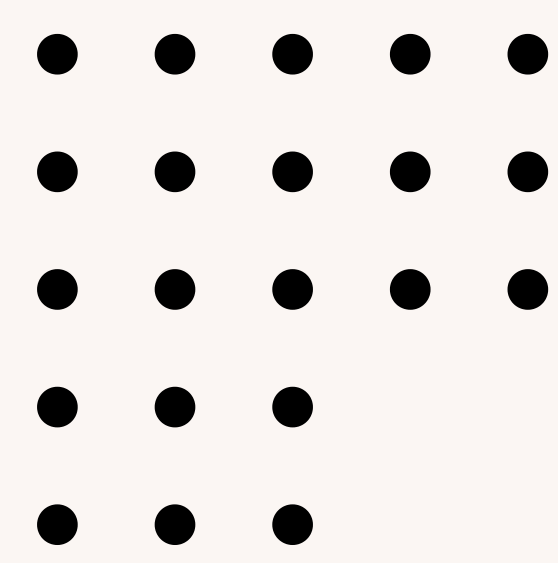
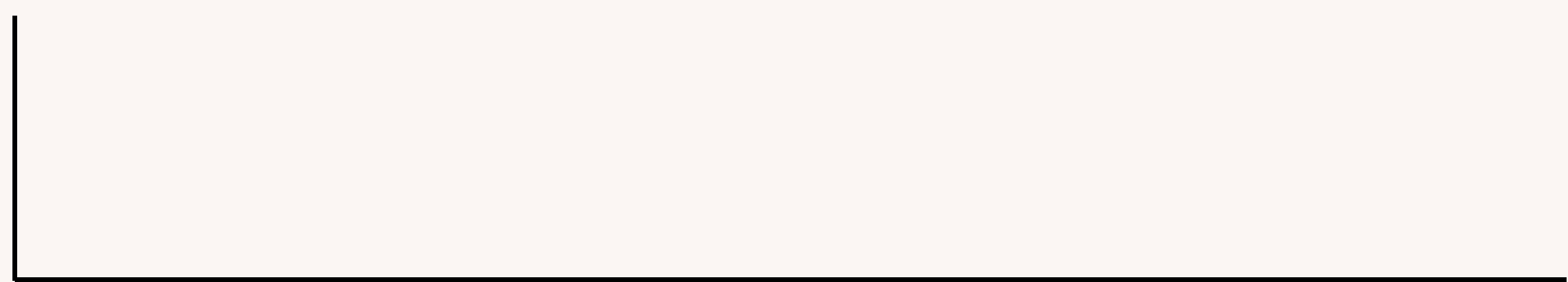


TEORIA DO CONFLITO

por Doroteia Azevedo



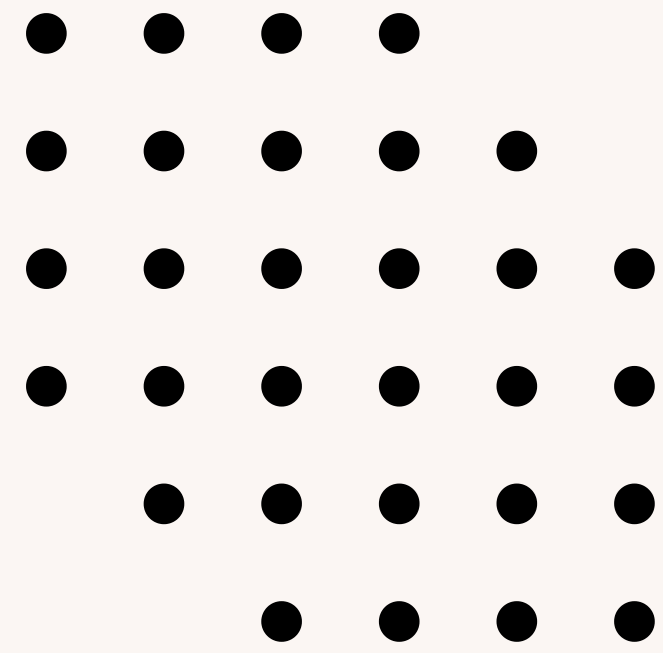
Juíza do Trabalho e mediadora judicial, LLM em Resolução de Disputas, com foco em Mediação (Pepperdine University), Mestrado em Direito (UnB)

Juíza do Trabalho e mediadora judicial, LLM em Resolução de Disputas, com foco em Mediação (Pepperdine University), Mestrado em Direito (UnB)



TÓPICOS DE ABORDAGEM

- Moderna Teoria do Conflito
- A arte imita a vida ou a vida imita a arte?
- Origem do Conflito
- Espiral do conflito (RUMMEL)
- Classificação dos conflitos
- Sujeitos do conflito
- RAD para gerenciamento de conflitos
- A mediação pré-processual na JT

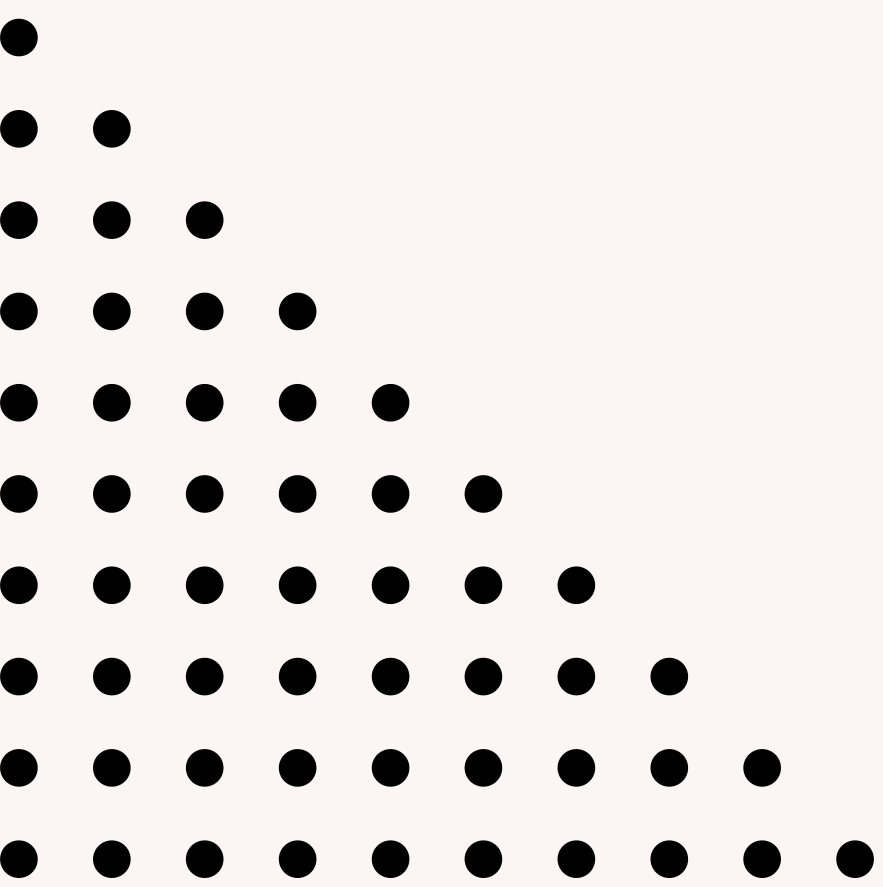


**O QUE VOCÊ
SENTE DIANTE
DE UM
CONFLITO?**





A ARTE IMITA A VIDA OU A VIDA IMITA A ARTE?

- 
- 1 Filmes
 - 2 Conflitos positivos e conflitos negativos
 - 3 Sociabilidade
 - 4 Relações afetivas
 - 5 Emoções

ORIGEM DO CONFLITO

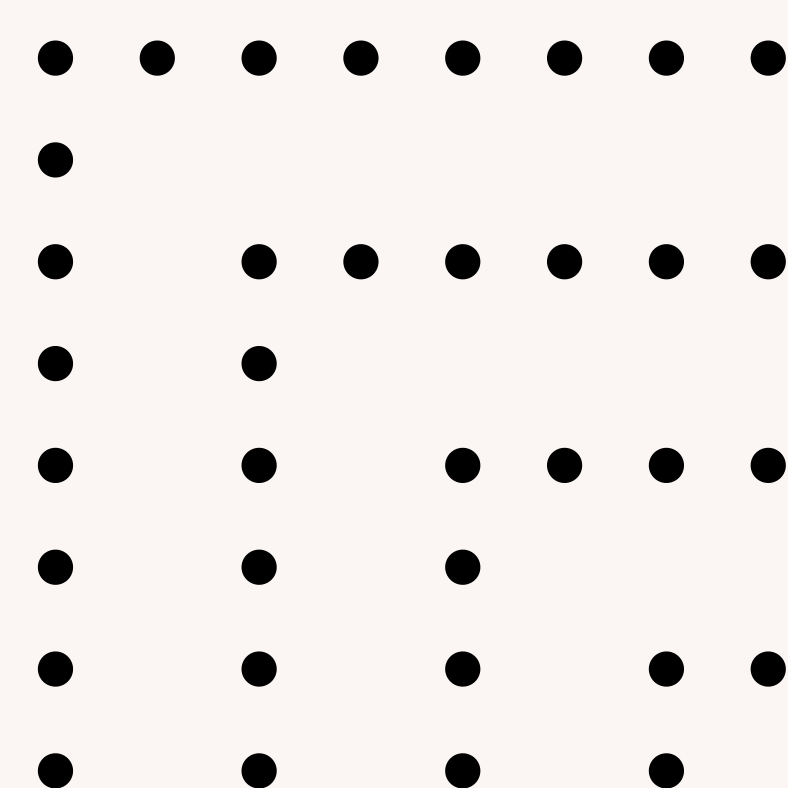
- Definições sempre ligadas à “tensão”
- Quais os sinais da ocorrência de um conflito? Emoções
- Necessidade de equilíbrio
- Teorias que procuram explicar a origem do conflito



TEORIA DA DISSONÂNCIA COGNITIVA (SERPA, 1999)

- Conhecimentos, ou grupo de conhecimentos, podem ser:
 - DISSONANTES
 - CONSONANTES
 - IRRELEVANTES





DEFINA “CONFLITO”

CONFLITO É DISPUTA?

CONFLITO É COMPETIÇÃO?

RESOLUÇÃO ADEQUADA DE DISPUTAS OU DE CONFLITOS?

ESPIRAL DO CONFLITO (RUMMEL)

LATENTE
INÍCIO

BALANCEAMENTO DE PODER
EQUILÍBRIO DE PODER
INTERRUPÇÃO DO EQUILÍBRIO





LATENTE: potencialidades e estrutura

INÍCIO: situação de conflito, manifestação

BALANCEAMENTO DE PODER: administração de forças*

EQUILÍBRIO DE PODER: estrutura de expectativas (sentença, contrato, mediação)

INTERRUPÇÃO DO EQUILÍBRIO: acomodação de forças

*Mais importante para nós: confronto, ajustamento das circunstâncias evolutivas

CLASSIFICAÇÃO DOS CONFLITOS

QUANTO À ESFERA DE ATUAÇÃO: intrapessoal, interpessoal e intergrupar;

QUANTO AO OBJETO: internacional, constitucional, administrativo e fiscal, organizacional, trabalhista, comercial, de consumo, de propriedade, corporativo, familiar, criminal, comunitário;

QUANTO AO INTERESSE: público e privado;

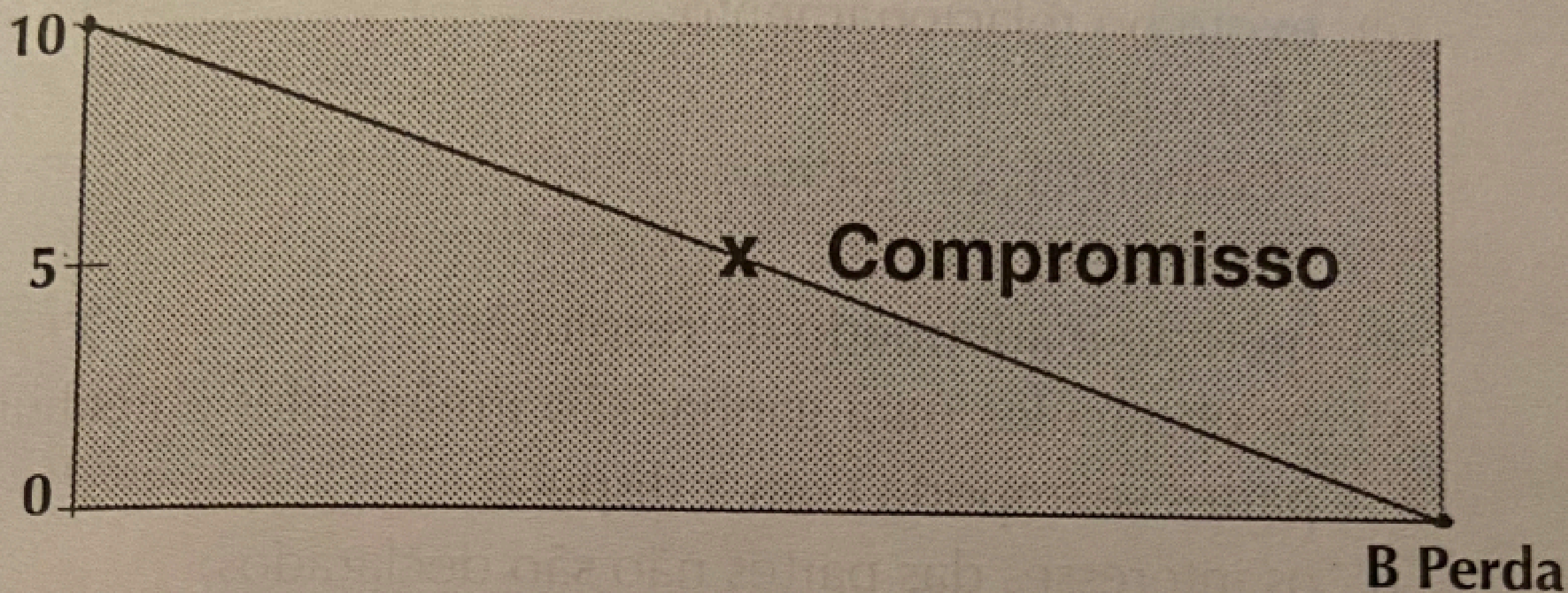
QUANTO À FORMA: simples e composto;

QUANTO AOS SEUS EFEITOS: Conflito destrutivo; construtivo ou produtivo
- positivo (Morton Deutsch)

Produtivo ou positivo: satisfação das partes com a resolução (disputa produtiva)

Gráfico de Moore

A Ganho



De acordo com o gráfico, Moore classificou o conflito quanto ao resultado em 4 tipos: perda/ganho, impasse, meio-termo e ganho/ganho.

- Quais os fatores que influenciam esses resultados?
 - Poder das partes
 - Interesses
 - Cooperação ou colaboração
 - Qualidade da comunicação
 - Futuro do relacionamento
 - Nível de confiança
 - Existência ou não de luta de poder

Apud SERPA (1999), páginas 43/45

SUJEITOS DO CONFLITO



Sujeitos do conflito são as PARTES.

Na Justiça do Trabalho, distinguir entre dissídios individuais e coletivos

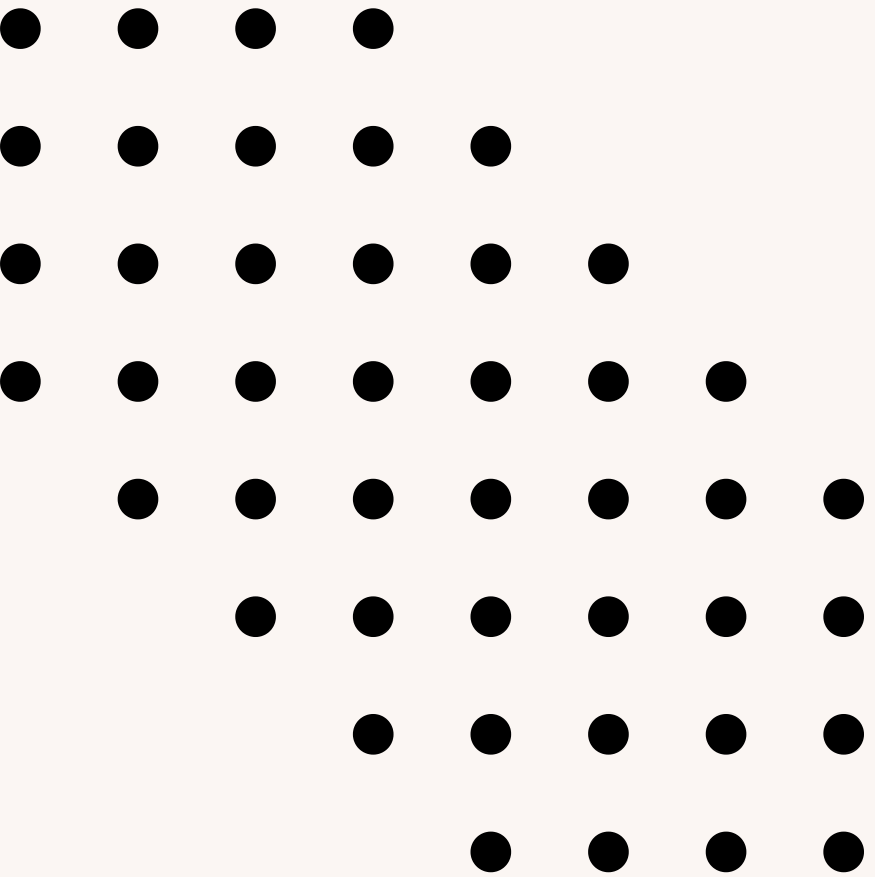
Questão importante: identificação das verdadeiras partes (quem tem autoridade para responder)

Múltiplos interesses podem levar a conflitos multi partes

RESOLUÇÃO DE DISPUTAS - JT

- Negociação, Conciliação e Mediação
- Diferenças entre Conciliação e Mediação
- O “Critério Trabalhista Puro” (artigo Conjur)
- Fundamentos da Justiça Conciliativa (Ada Pellegrini Grinover)





Contato:

@doraze10

doroteia.trt5.jus.br

doroteia.tst.jus.br



Gratidão

